



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Reitoria II – 8º andar - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4242
E-mail: proad@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 36/PROAD/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos autos do Processo Digital nº 23080.060321/2019-34,

R E S O L V E:

APLICAR à empresa HURGE EMPREITEIRA EIRELI, CNPJ nº 21.807.865/0001-34, as sanções de multa no valor de R\$ 66.109,54 (sessenta e seis mil cento e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Universidade Federal de Santa Catarina pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87º, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO